



INFORMATIVO

Associação dos Empregados do Banco da Amazônia

Belém Pará, 22 de outubro de 2008

Campanha
Salarial 2008

QUEREMOS O MESMO TRATAMENTO

O Banco da Amazônia continua tratando com discriminação seus empregados. A instituição ainda é a única que não se comprometeu a seguir por inteiro o que foi negociado com a Fenaban e, o mais grave, ainda nem iniciou as negociações das cláusulas específicas, como já vem fazendo os outros bancos públicos, como Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banpará. Para completar, em relação à PLR, o Banco simplesmente não garantiu ainda o adiantamento da vantagem para seus trabalhadores, situação que também é diferente dos outros bancos.

Como se explica então a alegada falta de autonomia para a tomada de decisão se os outros bancos congêneres (BB e Caixa) vão seguir todas as cláusulas negociadas com a Fenaban?

Como se vê, é uma situação no mínimo de desconsideração com seus empregados. Afinal, como pode a empresa cobrar

resultados, quando esta não reconhece o valor de seus trabalhadores?

Diante desse cenário, em assembléia realizada ontem, na sede do Sindicato dos Bancários do Pará e Amapá, foi deliberado pela continuação da greve e pela realização de um ato público, a partir das 8 horas, em frente à Matriz do Banco da Amazônia, em Belém (PA), com objetivo de manifestar o descontentamento e a indignação da categoria. "Não podemos aceitar esse tipo de tratamento. O Banco precisa se posicionar. É imprescindível o atendimento de reivindicações como o **cumprimento do que foi fechado com a Fenaban, abono dos dias parados e antecipação da PLR, considerando o lucro do Banco no primeiro semestre**", disse Sergio Trindade, presidente da AEBA.

O Banco marcou para hoje, às 15 horas, uma nova rodada de negociação com as entidades.

**ASSEMBLÉIA HOJE, NO SINDICATO!
A hora é de DECISÃO!
TODOS NA LUTA!**

Gestão AEBA Participativa - Presidente: Sérgio Trindade. Diretores: Dulce Helena; Hailton Paixão; Luís Paulo Amador e Roosevelt Santana. Sede da AEBA: Rua Ferreira Cantão, 42 - Cep: 66017-110; Bairro: Campina.

Fone: (091) 3242 1766 - FAX: (091) 3212 3574

E-mail: aeba@aeba.org.br Home Page: www.aeba.org.br

Veja a nova proposta da Fenaban

A Fenaban apresentou nesta terça-feira 21 à noite, no 14º dia da greve nacional dos bancários, uma nova proposta com reajuste salarial de 10% para quem ganha até R\$ 2.500 e 8,15% para as demais faixas salariais e para todos os benefícios. Em relação à PLR, a proposta dos bancos é de 90% do salário mais parcela fixa de R\$ 966,00, com teto de R\$ 6.301, mais adicional de 8% da diferença entre o lucro líquido de 2008 em relação a 2007, distribuídos linearmente para todos, com piso de R\$ 1.320 e teto de R\$ 1.980. Caso a soma da PLR seja inferior a 5% do lucro líquido, a participação nos lucros será equivalente a 2,2 salários, com teto de R\$ 13.862 (o que vier primeiro).

SALÁRIOS

a) reajuste de 10% para os empregados que, em 31/08/2008, percebiam remuneração fixa mensal de até R\$ 2.500,00, com as compensações previstas em convenção;

b) reajuste de 8,15% para os empregados que, em 31/08/2008, percebiam remuneração fixa mensal superior a R\$ 2.500,00, com as compensações previstas em convenção.

OBS: Para efeito de aplicação deste reajuste, considera-se remuneração fixa mensal o somatório do salário base e verbas fixas mensais de natureza salarial, excluído o valor do ATS - Adicional de Tempo de Serviço.

PLR - REGRA BÁSICA

- 90% do salário reajustado, acrescido do valor fixo de R\$ 966,00, limitado ao valor de R\$ 6.301,00.

- Se o total de PLR ficar abaixo de 5% do lucro líquido, utilizar multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários do empregado, limitado a R\$ 13.862,00, o que ocorrer primeiro.

- O total da PLR não poderá superar 15% do lucro líquido.

- O banco com prejuízo em 2008 não pagará a PLR.

- O valor da PLR poderá ser compensado no pagamento dos

planos próprios de participação em lucros ou resultados.

- As condições e proporcionalidades para afastados, demitidos e admitidos serão as mesmas da CCT 2007/2008, com atualização das datas de referência.

PLR - PARCELA ADICIONAL

- será correspondente a 8% da variação do valor absoluto do crescimento do lucro líquido do exercício de 2008, em relação ao lucro líquido do exercício de 2007, dividido entre os seus empregados em partes iguais, com limite individual de R\$ 1.980,00.

- Se o lucro líquido de 2008 for, pelo menos, 15% maior do que o lucro líquido de 2007, a parcela adicional não será inferior a R\$ 1.320,00.

- Esta parcela não será compensável com valores devidos em razão de planos próprios e não será computada para cálculo do mínimo de 5% e do teto de 15% do lucro líquido.

- As condições de pagamento e proporcionalidades para afastados, demitidos e admitidos serão as mesmas da CCT 2007/2008, com atualização das datas de referência.

PLR - ANTECIPAÇÃO

- Antecipação da PLR - Regra Básica - 45% do salário reajustado, acrescido do valor

fixo de R\$ 483,00, limitado ao valor de R\$ 3.150,50. O pagamento da antecipação da PLR - Regra Básica não poderá ultrapassar 15% do lucro líquido do 1º semestre de 2008, sendo compensável com os valores dos planos próprios. O banco com prejuízo no 1º semestre de 2008 não pagará a Antecipação da PLR - Regra Básica.

ANTECIPAÇÃO DA PARCELA ADICIONAL

- será correspondente a 8% da variação do valor absoluto do crescimento do lucro líquido do 1º semestre de 2008, em relação ao lucro líquido do 1º semestre de 2007, dividido entre os seus empregados em partes iguais, com limite individual de R\$ 990,00. Se o lucro líquido do 10 semestre de 2008 for, pelo menos, 15% maior do que o lucro líquido do 10 semestre de 2007, o valor da antecipação da parcela adicional não será inferior a R\$ 660,00. A antecipação da parcela adicional não poderá ser compensada com os valores dos planos próprios.

- As condições de pagamento e proporcionalidades para afastados, demitidos e admitidos serão as mesmas da CCT 2007/2008, com atualização das datas de referência.